



## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

### **Processo Licitatório nº.027/2020. Pregão Presencial nº.003/2020.**

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, torna público a retificação do edital do Processo Licitatório nº.027/2020, Pregão Presencial nº.003/2020, do tipo menor preço por item, para aquisição de uma Patrulha Mecanizada Convênio/Mapa nº.886214, Proposta Plataforma + Brasil nº.4793/2019, conforme a seguir:

#### **Onde se lê:**

##### **► Abertura da Documentação**

A documentação dos licitantes será aberta em sessão pública, no local acima identificado, na seguinte data e horário.

Data: 18/02/2020.

Horário: 08:00 horas.

#### **Leia-se:**

##### **► Abertura da Documentação**

A documentação dos licitantes será aberta em sessão pública, no local acima identificado, na seguinte data e horário.

Data: 02/03/2020.

Horário: 08:00 horas.

#### **Onde se lê:**

##### **► 6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

6.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que preencham as condições de habilitação exigidas e tenham como executar o objeto licitado.

6.2 – Não poderão participar do presente certame empresas declaradas inidôneas de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei federal 8666/93 ou suspensas de participar de licitações ou contratar com esta Administração nos termos do inciso III do mesmo artigo.

6.3 – Não poderá participar da licitação:

a) servidor ou dirigente do MUNICÍPIO ou os membros da COMISSÃO DA LICITAÇÃO.

b) interessados que apresentarem documentos e propostas enviados via fax, telex e e-mail ou que apresentarem propostas alternativas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

**6.4 - As empresas interessadas em participar desta licitação deverão possuir assistência técnica localizada num raio de 70 km da sede desta prefeitura (anexo XI).**

**A) Apenas para o item nº.04 (Retroescavadeira de pneus) as empresas poderão apresentar propostas onde a assistência técnica poderá ser localizada num raio superior a 70 km da sede desta prefeitura.**

**Leia-se:**

## **► 6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

6.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que preencham as condições de habilitação exigidas e tenham como executar o objeto licitado.

6.2 – Não poderão participar do presente certame empresas declaradas inidôneas de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei federal 8666/93 ou suspensas de participar de licitações ou contratar com esta Administração nos termos do inciso III do mesmo artigo.

6.3 – Não poderá participar da licitação:

a) servidor ou dirigente do MUNICÍPIO ou os membros da COMISSÃO DA LICITAÇÃO.

b) interessados que apresentarem documentos e propostas enviados via fax, telex e e-mail ou que apresentarem propostas alternativas.

**6.4- As empresas interessadas em participar desta licitação deverão possuir assistência técnica localizada num raio de 70 km da sede desta prefeitura (anexo XI).**

6.5 – As empresas interessadas em participar desta licitação, que se encontrem num raio superior a 70 (setenta) quilômetros da sede do município, deverão estar cientes de que será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(as) o transporte dos equipamentos e/ou veículos até o local da assistência técnica, quando necessário, cabendo as mesmas arcar com custos de transporte, deslocamento e etc.

6.6 - Será de responsabilidade das empresa vencedoras, arcar com os custos de deslocamento e transporte da equipe de funcionários / técnicos / profissionais, ate o município de Maripá de Minas, em casos ou situações em que a assistência técnica possa ser prestada no município sem necessidade de transporte dos equipamentos ou veículos.

**Onde se lê:**

## **ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>Nº. Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
3	1	Unid.	<b>Picadeira Ensiladeira:</b>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			Picadeira ensiladeira com base para trator agrícola de pneus C 120, 12 facas, semi - hidráulica com acionamento cardã;			
<b>TOTAL</b>						

**Leia - se:**

## ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nº. Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	1	Unid.	<b>Picadeira Ensiladeira:</b>  Picadeira ensiladeira com base para trator agrícola de pneus, igual ou superior à C 120, 12 facas, semi - hidráulica com acionamento cardã;			
<b>TOTAL</b>						

Maripá de Minas, 12 de fevereiro de 2020.

---

Eduardo Augusto Silva Santos  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL

**Processo Licitatório nº.027/2020.**  
**Pregão Presencial nº.003/2020.**

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, Torna público a retificação da abertura, do item nº.06 do edital e do item nº.03 da proposta do Processo Licitatório nº.027/2020, Pregão Presencial nº.003/2020, do tipo menor preço por item, para aquisição de uma Patrulha Mecanizada Convênio/Mapa nº.886214, Proposta Plataforma + Brasil nº.4793/2019, que será realizado no dia 02/03/2020, às 08:00 horas. A retificação será disponibilizada no site da prefeitura. 12 de fevereiro de 2020. Prefeito: Sebastião Machado Neto.

---

Eduardo Augusto Silva Santos  
Pregoeiro

**Publicado em: \_\_\_/\_\_\_/2020 a \_\_\_/\_\_\_/2020 no quadro de avisos desta Prefeitura.**

**Assinatura:**